



## PORTARIA Nº 413 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e

**CONSIDERANDO** os esclarecimentos prestados pelo empregado SÍLVIO ROBERTO DA FONSECA através de Requerimento, datado de 18 de dezembro do corrente, protocolado nesta EMTU/Recife sob o nº4051-00-9, acerca dos fatos narrados na CI nº 180/00 da Chefia do Departamento de Planejamento Empresarial.

### RESOLVE:

I – Revogar a SUSPENSÃO aplicada ao empregado SÍLVIO ROBERTO DA FONSECA, mat. 194, através da Portaria 396/2000;

II – Determinar que os dias não trabalhados em virtude da penalidade ora revogada, sejam compensados pelo empregado no decorrer do próximo exercício, em período a ser combinado com a chefia imediata;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data ;

IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de dezembro de 2000.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

